

AVISO PRÉVIO DE GREVE

TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

6 DE OUTUBRO DE 2023

Exmos. Senhores:

Primeiro-Ministro, Ministra da Presidência, Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, Ministro das Finanças, Ministro da Educação, Ministro da Saúde, Secretária de Estado da Administração Pública, Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território e demais membros do Governo;

Presidente do Governo Regional dos Açores e restantes membros do Governo Regional;

Presidente do Governo Regional da Madeira e restantes membros do Governo Regional;

Presidente da Associação Nacional de Municípios Portugueses;

Presidente da Associação Nacional de Freguesias;

Presidentes das Câmaras Municipais e das Juntas de Freguesia;

Diretora-Geral da Administração e do Emprego Público;

Diretora-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho;

Presidentes dos Conselhos Diretivos ou órgãos equiparados dos Institutos Públicos, Entidades Públicas Empresariais, incluindo o Setor Empresarial Local;

Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade Social;

Membros das direções da Entidades Empregadoras Públicas e Privadas, incluindo todas as entidades que promovam resposta social no âmbito das AAAF, CAF e AEC;

Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa;

Todos os organismos da Administração Pública Central, Regional e Local;



FEDERAÇÃO NACIONAL
DE SINDICATOS INDEPENDENTES
DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
E DE ENTIDADES COM FINS PÚBLICOS

A Federação Nacional de Sindicatos Independentes da Administração Pública e de Entidades com Fins Públicos – FESINAP, NIF 516 037 196, com estatutos publicados no *Boletim do Trabalho e Emprego* (BTE) n.º 5, de 08/02/2021 e sede social sita na Praceta do Comércio, Lote 230/231, R/C DT FRT, Amorosa, 4935-580 CHAFÉ, Viana do Castelo, vem, em representação dos sindicatos que a integra, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 394.º a 398.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atualizada e, artigos 530.º a 539.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua atual redação, **declarar e tornar pública greve:**

Dia 6 de outubro de 2023, entre as 00:00 horas e as 24:00 horas: dos trabalhadores da Administração Pública Central, Regional e Local, abrangidos pelo âmbito estatutário desta federação, independentemente da natureza do vínculo ou contrato, sejam de carreiras gerais e/ou especiais ou subsistentes, como forma de luta e protesto, com os fundamentos seguintes:

Pela atualização salarial, com a subida de um nível remuneratório, passando o montante pecuniário do nível 5 para o do nível 6, ou seja, de 769,20 € para 817,22 €, e assim sucessivamente, tendo por referência o Decreto-Lei n.º 26-B/2023, de 18 de abril, para fazer face ao aumento do custo de vida;

Pela criação do Cartão Refeição na Administração Pública, através de negociação em Acordo Coletivo de Empregador Público (ACEP), para o valor diário de 9,60 €, livre de imposto;

Pelo cumprimento e revisão dos acordos de empresa, acordos coletivos de trabalho e ACEP´s;

Pela revisão das carreiras não revistas;

Pela revisão do SIADAP que, entre outras valorizações, permita a manutenção dos pontos obtidos nos contratos a termo e na mudança de carreira e de categoria, seja por mobilidade intercarreiras, intercategorias ou através de procedimento concursal, de modo que os

trabalhadores não comecem do “zero”;

Pela valorização salarial dos trabalhadores do setor social e IPSS;

Pela valorização remuneratória dos trabalhadores da categoria de Assistente Operacional com 30 ou mais anos de serviço público efetivamente prestado, independentemente dos tipos de vínculos;

Pela valorização remuneratória dos trabalhadores das carreiras de Assistente Operacional e de Assistente Técnico, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 84-F/2022, de 16 de dezembro, para a categoria de Assistente Operacional e tempo de serviço de 30 ou mais anos, independentemente dos tipos de vínculos;

Pela indexação e diferenciação da tabela remuneratória da Administração Pública à área funcional e não à categoria;

Pela criação do Estatuto do Pessoal de Ação Educativa;

Pelo fim da cedência unilateral de Pessoal Não Docente a entidades parceiras, incluindo as que promovam resposta social no âmbito das AAAF, CAF e AEC;

Pela criação da carreira de Técnico Auxiliar de Saúde;

Pela valorização das carreiras profissionais específicas;

Pela reposição da carreira de Agente Único de Transportes Coletivos, dos Serviços Municipalizados de Transportes Coletivos do Barreiro (TCB), Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC) e Serviços Municipalizados de Águas e Transportes de Portalegre (SMATP).

Mais se comunica que em relação aos trabalhadores que laboram em regime de turnos:

- Quando o ciclo se inicia em cada dia de calendário às 20:00 horas ou depois, a greve pode ir do início do ciclo em 5 de outubro de 2023 e prolonga-se até ao fim do respetivo ciclo no dia 6 de outubro de 2023;
- Quando o ciclo se inicia depois das 00:00 horas do dia 6 de outubro, a greve pode ir desde



FEDERAÇÃO NACIONAL
DE SINDICATOS INDEPENDENTES
DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
E DE ENTIDADES COM FINS PÚBLICOS

o início do ciclo no dia 6 de outubro e prolonga-se por 24 horas.

Os serviços mínimos serão assegurados nos serviços referidos nos artigos 397.º da LTFP e 537.º do Código do Trabalho que funcionem ininterruptamente 24 horas por dia, nos 7 dias da semana, propondo-se indicativamente, em termos efetivos, um número igual àquele que garante o funcionamento aos domingos, no turno da noite, durante a época normal de férias, sendo que tais serviços serão fundamentalmente assegurados pelos trabalhadores que não pretendam exercer o seu legítimo direito à greve.

Relativamente à segurança e manutenção de instalações e equipamentos:

- Nos serviços que não funcionam ininterruptamente ou que não correspondam a necessidades sociais impreteríveis, a segurança e manutenção dos equipamentos e instalações serão assegurados nos mesmos moldes em que o são nos períodos de interrupção ou de encerramento;
- Nos serviços que funcionem ininterruptamente e que correspondam a necessidades sociais impreteríveis, os serviços necessários à segurança e manutenção dos equipamentos e instalações serão assegurados no âmbito dos serviços mínimos, sempre que tal se justifique.

Viana do Castelo, 12 de setembro de 2023.

Pel'O Secretariado

O Secretário-geral

O Vice-secretário-geral

fesinap
FEDERAÇÃO NACIONAL DE SINDICATOS INDEPENDENTES
DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE ENTIDADES COM FINS PÚBLICOS

6-OUTUBRO

**GREVE NACIONAL
DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**PELA CRIAÇÃO DO ESTATUTO DO PESSOAL
DE AÇÃO EDUCATIVA**

**PELO FIM DA CEDÊNCIA UNILATERAL
DE TRABALHADORES DE AÇÃO EDUCATIVA
A ENTIDADES PARCEIRAS**

**PELA CRIAÇÃO DA CARREIRA
DE TÉCNICO AUXILIAR DE SAÚDE**

**PELA REPOSIÇÃO
DA CARREIRA
DE AGENTE ÚNICO
DE TRANSPORTES COLETIVOS**



SINDICATO DOS TRABALHADORES
DO MUNICÍPIO DE OEIRAS
E DE ENTIDADES PÚBLICAS E SOCIAIS
DA ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA



SNTS
Sindicato Nacional dos Trabalhadores
dos Serviços de Entidades com Fins Públicos

2023 GREVE

OUTUBRO 06

Dia 6 de outubro de 2023, entre as 00:00 horas e as 24:00, dos trabalhadores abrangidos pelo âmbito estatutário desta Federação, independentemente da natureza do vínculo, cargo, função ou setor de atividade, vinculados em regime de emprego público ou em regime laboral comum, integrados nas carreiras gerais, carreiras subsistentes, carreiras não revistas, incluindo a carreira da Polícia Municipal, como forma de luta e protesto com os fundamentos seguintes:

- Pela atualização salarial, com a subida de um nível remuneratório, passando o montante pecuniário do nível 5 para o do nível 6, ou seja, de 769,20 € para 817,22 €, e assim sucessivamente, tendo por referência o Decreto-Lei n.º 26-B/2023, de 18 de abril, para fazer face ao aumento do custo de vida;

- Pela criação do Cartão Refeição na Administração Pública através de negociação em Acordo Coletivo de Empregador Público (ACEP), para o valor diário de 9,60 €, livre de imposto;

- Pelo cumprimento e revisão dos acordos de empresa, acordos coletivos de trabalho e ACEP's;

- Pela revisão das carreiras não revistas;

- Pela revisão do SIADAP que, entre outras valorizações, permita a manutenção dos pontos obtidos nos contratos a termo e na mudança de carreira e de categoria, seja por mobilidade intercarreiras, intercategorias ou através de procedimento concursal, de modo que os trabalhadores não comecem do "zero";

- Pela valorização salarial dos trabalhadores do setor social e IPSS;

- Pela valorização remuneratória dos trabalhadores da categoria de Assistente Operacional com 30

ou mais anos de serviço público efetivamente prestado, independentemente dos tipos de vínculos;

- Pela valorização remuneratória dos trabalhadores das carreiras de Assistente Operacional e de Assistente Técnico, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 84-F/2022, de 16 de dezembro, para a categoria de Assistente Operacional e tempo de serviço de 30 ou mais anos, independentemente dos tipos de vínculos;

- Pela indexação e diferenciação da tabela remuneratória da Administração Pública à área funcional e não à categoria;

- Pela criação do Estatuto do Pessoal de Ação Educativa;

- Pelo fim da cedência unilateral de trabalhadores de Ação Educativa a entidades parceiras, incluindo as que promovam resposta social no âmbito das AAAF, CAF e AEC;

- Pela criação da Carreira de Auxiliar de Ação Médica;

- Pela reposição da carreira de Agente Único de Transportes Coletivos, dos Serviços Municipalizados de Transportes Coletivos do Barreiro (TCB), Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC) e Serviços Municipalizados de Águas e Transportes de Portalegre (SMATP).

fesinap

FEDERAÇÃO NACIONAL
DE SINDICATOS INDEPENDENTES
DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
E DE ENTIDADES COM FINS PÚBLICOS

FESINAP

Federação Nacional de Sindicatos
Independentes da Administração Pública
e de Entidades com Fins Públicos

SEDE:

Praceta do Comércio,
Lote 230/231, r/c Dt Frt
Amorosa, 4935-580 CHAFÉ
Viana do Castelo

TEL: 258 078 833 • 932 194 389 • 218 206 925 • 937 513 807

fesinap

FEDERAÇÃO NACIONAL DE SINDICATOS INDEPENDENTES
DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE ENTIDADES COM FINS PÚBLICOS

6-OUTUBRO

**GREVE NACIONAL
DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**PELA CRIAÇÃO
DO CARTÃO REFEIÇÃO
NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**PELA VALORIZAÇÃO REMUNERATÓRIA
DOS TRABALHADORES DAS CARREIRAS
DE ASSISTENTE OPERACIONAL
E DE ASSISTENTE TÉCNICO**

**PELO CUMPRIMENTO E REVISÃO
DOS ACORDOS DE EMPRESA E
ACORDOS COLETIVOS DE TRABALHO**

**PELA VALORIZAÇÃO SALARIAL
DOS TRABALHADORES
DO SETOR SOCIAL E IPSS**



SINDICATO DOS TRABALHADORES
DO MUNICÍPIO DE OEIRAS
E DE ENTIDADES PÚBLICAS E SOCIAIS
DA ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA



Sitts
Sindicato Nacional dos Trabalhadores
dos Serviços de Entidades com Fins Públicos

2023 GREVE

OUTUBRO 06

Dia 6 de outubro de 2023, entre as 00:00 horas e as 24:00, dos trabalhadores abrangidos pelo âmbito estatutário desta Federação, independentemente da natureza do vínculo, cargo, função ou setor de atividade, vinculados em regime de emprego público ou em regime laboral comum, integrados nas carreiras gerais, carreiras subsistentes, carreiras não revistas, incluindo a carreira da Polícia Municipal, como forma de luta e protesto com os fundamentos seguintes:

- Pela atualização salarial, com a subida de um nível remuneratório, passando o montante pecuniário do nível 5 para o do nível 6, ou seja, de 769,20 € para 817,22 €, e assim sucessivamente, tendo por referência o Decreto-Lei n.º 26-B/2023, de 18 de abril, para fazer face ao aumento do custo de vida;

- Pela criação do Cartão Refeição na Administração Pública através de negociação em Acordo Coletivo de Empregador Público (ACEP), para o valor diário de 9,60 €, livre de imposto;

- Pelo cumprimento e revisão dos acordos de empresa, acordos coletivos de trabalho e ACEP's;

- Pela revisão das carreiras não revistas;

- Pela revisão do SIADAP que, entre outras valorizações, permita a manutenção dos pontos obtidos nos contratos a termo e na mudança de carreira e de categoria, seja por mobilidade intercarreiras, intercategorias ou através de procedimento concursal, de modo que os trabalhadores não comecem do "zero";

- Pela valorização salarial dos trabalhadores do setor social e IPSS;

- Pela valorização remuneratória dos trabalhadores da categoria de Assistente Operacional com 30

ou mais anos de serviço público efetivamente prestado, independentemente dos tipos de vínculos;

- Pela valorização remuneratória dos trabalhadores das carreiras de Assistente Operacional e de Assistente Técnico, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 84-F/2022, de 16 de dezembro, para a categoria de Assistente Operacional e tempo de serviço de 30 ou mais anos, independentemente dos tipos de vínculos;

- Pela indexação e diferenciação da tabela remuneratória da Administração Pública à área funcional e não à categoria;

- Pela criação do Estatuto do Pessoal de Ação Educativa;
- Pelo fim da cedência unilateral de trabalhadores de Ação Educativa a entidades parceiras, incluindo as que promovam resposta social no âmbito das AAAF, CAF e AEC;
- Pela criação da Carreira de Auxiliar de Ação Médica;

- Pela reposição da carreira de Agente Único de Transportes Coletivos, dos Serviços Municipalizados de Transportes Coletivos do Barreiro (TCB), Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC) e Serviços Municipalizados de Águas e Transportes de Portalegre (SMATP).

fesinap

FEDERAÇÃO NACIONAL
DE SINDICATOS INDEPENDENTES
DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
E DE ENTIDADES COM FINS PÚBLICOS

FESINAP

Federação Nacional de Sindicatos
Independentes da Administração Pública
e de Entidades com Fins Públicos

SEDE:

Praceta do Comércio,
Lote 230/231, r/c Dt Frt
Amorosa, 4935-580 CHAFÉ
Viana do Castelo

TEL: 258 078 833 • 932 194 389 • 218 206 925 • 937 513 807

AVISO PRÉVIO DE GREVE

TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

6 DE OUTUBRO DE 2023

Exmos. Senhores:

Primeiro-Ministro, Ministra da Presidência, Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, Ministro das Finanças, Ministro da Educação, Ministro da Saúde, Secretária de Estado da Administração Pública, Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território e demais membros do Governo;

Presidente do Governo Regional dos Açores e restantes membros do Governo Regional;

Presidente do Governo Regional da Madeira e restantes membros do Governo Regional;

Presidente da Associação Nacional de Municípios Portugueses;

Presidente da Associação Nacional de Freguesias;

Presidentes das Câmaras Municipais e das Juntas de Freguesia;

Diretora-Geral da Administração e do Emprego Público;

Diretora-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho;

Presidentes dos Conselhos Diretivos ou órgãos equiparados dos Institutos Públicos, Entidades Públicas Empresariais, incluindo o Setor Empresarial Local;

Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade Social;

Membros das direções da Entidades Empregadoras Públicas e Privadas, incluindo todas as entidades que promovam resposta social no âmbito das AAAF, CAF e AEC;

Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa;

Todos os organismos da Administração Pública Central, Regional e Local;



FEDERAÇÃO NACIONAL
DE SINDICATOS INDEPENDENTES
DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
E DE ENTIDADES COM FINS PÚBLICOS

A Federação Nacional de Sindicatos Independentes da Administração Pública e de Entidades com Fins Públicos – FESINAP, NIF 516 037 196, com estatutos publicados no *Boletim do Trabalho e Emprego* (BTE) n.º 5, de 08/02/2021 e sede social sita na Praceta do Comércio, Lote 230/231, R/C DT FRT, Amorosa, 4935-580 CHAFÉ, Viana do Castelo, vem, em representação dos sindicatos que a integra, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 394.º a 398.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atualizada e, artigos 530.º a 539.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua atual redação, **declarar e tornar pública greve:**

Dia 6 de outubro de 2023, entre as 00:00 horas e as 24:00 horas: dos trabalhadores da Administração Pública Central, Regional e Local, abrangidos pelo âmbito estatutário desta federação, independentemente da natureza do vínculo ou contrato, sejam de carreiras gerais e/ou especiais ou subsistentes, como forma de luta e protesto, com os fundamentos seguintes:

Pela atualização salarial, com a subida de um nível remuneratório, passando o montante pecuniário do nível 5 para o do nível 6, ou seja, de 769,20 € para 817,22 €, e assim sucessivamente, tendo por referência o Decreto-Lei n.º 26-B/2023, de 18 de abril, para fazer face ao aumento do custo de vida;

Pela criação do Cartão Refeição na Administração Pública, através de negociação em Acordo Coletivo de Empregador Público (ACEP), para o valor diário de 9,60 €, livre de imposto;

Pelo cumprimento e revisão dos acordos de empresa, acordos coletivos de trabalho e ACEP's;

Pela revisão das carreiras não revistas;

Pela revisão do SIADAP que, entre outras valorizações, permita a manutenção dos pontos obtidos nos contratos a termo e na mudança de carreira e de categoria, seja por mobilidade intercarreiras, intercategorias ou através de procedimento concursal, de modo que os

trabalhadores não comecem do “zero”;

Pela valorização salarial dos trabalhadores do setor social e IPSS;

Pela valorização remuneratória dos trabalhadores da categoria de Assistente Operacional com 30 ou mais anos de serviço público efetivamente prestado, independentemente dos tipos de vínculos;

Pela valorização remuneratória dos trabalhadores das carreiras de Assistente Operacional e de Assistente Técnico, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 84-F/2022, de 16 de dezembro, para a categoria de Assistente Operacional e tempo de serviço de 30 ou mais anos, independentemente dos tipos de vínculos;

Pela indexação e diferenciação da tabela remuneratória da Administração Pública à área funcional e não à categoria;

Pela criação do Estatuto do Pessoal de Ação Educativa;

Pelo fim da cedência unilateral de Pessoal Não Docente a entidades parceiras, incluindo as que promovam resposta social no âmbito das AAAF, CAF e AEC;

Pela criação da carreira de Técnico Auxiliar de Saúde;

Pela valorização das carreiras profissionais específicas;

Pela reposição da carreira de Agente Único de Transportes Coletivos, dos Serviços Municipalizados de Transportes Coletivos do Barreiro (TCB), Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC) e Serviços Municipalizados de Águas e Transportes de Portalegre (SMATP).

Mais se comunica que em relação aos trabalhadores que laboram em regime de turnos:

- Quando o ciclo se inicia em cada dia de calendário às 20:00 horas ou depois, a greve pode ir do início do ciclo em 5 de outubro de 2023 e prolonga-se até ao fim do respetivo ciclo no dia 6 de outubro de 2023;
- Quando o ciclo se inicia depois das 00:00 horas do dia 6 de outubro, a greve pode ir desde



FEDERAÇÃO NACIONAL
DE SINDICATOS INDEPENDENTES
DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
E DE ENTIDADES COM FINS PÚBLICOS

o início do ciclo no dia 6 de outubro e prolonga-se por 24 horas.

Os serviços mínimos serão assegurados nos serviços referidos nos artigos 397.º da LTFP e 537.º do Código do Trabalho que funcionem ininterruptamente 24 horas por dia, nos 7 dias da semana, propondo-se indicativamente, em termos efetivos, um número igual àquele que garante o funcionamento aos domingos, no turno da noite, durante a época normal de férias, sendo que tais serviços serão fundamentalmente assegurados pelos trabalhadores que não pretendam exercer o seu legítimo direito à greve.

Relativamente à segurança e manutenção de instalações e equipamentos:

- Nos serviços que não funcionam ininterruptamente ou que não correspondam a necessidades sociais impreteríveis, a segurança e manutenção dos equipamentos e instalações serão assegurados nos mesmos moldes em que o são nos períodos de interrupção ou de encerramento;
- Nos serviços que funcionem ininterruptamente e que correspondam a necessidades sociais impreteríveis, os serviços necessários à segurança e manutenção dos equipamentos e instalações serão assegurados no âmbito dos serviços mínimos, sempre que tal se justifique.

Viana do Castelo, 12 de setembro de 2023.

Pel'O Secretariado

O Secretário-geral

O Vice-secretário-geral

Comunicadas

greve comunicados à DGAEP)

registos

Pesquisar :

Fonte	Ano	Período	Âmbito ¹	Área de atividade
<input type="text"/>	Pesq. por	Pesq. por Período	Pesq. por Âmbito	Pesq. por Área de atividade
	2023	22/07/2023 a 06/08/2023	Setorial - (Trabalhadores não docentes, da carreira de Assistente Operacional, Assistente Técnico e Técnico Superior, de todos os Agrupamentos de Escolas e das Escolas Não Agrupadas localizadas nos concelhos da Área Metropolitana de Lisboa)	Educação
	2023	06-10-2023	Geral AP - (Trabalhadores abrangidos pelo âmbito estatutário da FESINAP integrados nas carreiras gerais e/ou especiais e carreiras subsistentes)	Todas